

PORTARIA 630/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.**

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr. **VILMAR TELES MARQUES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2023 e findarão dia 30 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2022 à 31 de Janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.

  
**VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA**  
**Secretario Mun. De Administração**